



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

ATA Nº. 1 DA COMISSÃO DE BOLSA DO PROCESSO SELETIVO SEMESTRE 2022/1

Ata da sessão ordinária da comissão de bolsa do processo seletivo do semestre 2022/1, transcorrida durante o período de 15 a 18 de fevereiro de 2022.

1 No período transcorrido entre o período de quinze a dezoito de fevereiro do ano de dois mil  
2 e vinte e dois, reuniu-se, por meio do sistema de interação de áudio e vídeo, a comissão de  
3 bolsa do semestre 2022/1, composta pelos membros Prof. Dr. Paulo Henrique Souto Ribeiro,  
4 Prof. Dr. Marcelo Henrique Romano Tragtenberg, Prof. Dr. Renné Luiz Câmara Medeiros de  
5 Araújo e os(as) discentes Carline Biesdorf e Luis Eduardo Fritsch, nomeada por intermédio da  
6 portaria nº 72/2021/PPGFSC de 20 de outubro de 2021, a fim de definir a alocação das bolsas  
7 de estudo, objeto desse processo seletivo. Após apreciação dos documentos, emitidos pela  
8 comissão de seleção, referentes ao resultado final desse certame, a comissão de bolsa  
9 analisou a disponibilidade de bolsas para o semestre 2022/1. **Considerando o exposto, a**  
10 **comissão recomenda a implementação das 7 (sete) bolsas de estudo ao curso de mestrado,**  
11 **sendo uma do CNPq, quatro da CAPES e duas da FAPESC, e das 2 (duas) bolsas de estudo da**  
12 **FAPESC ao curso de doutorado, disponíveis aos ingressantes no semestre 2022/1,**  
13 **respeitando a classificação final do processo seletivo, assim como a Resolução Normativa**  
14 **nº 145/2020/CUN, de 27 de outubro de 2020, que dispõe sobre a política de ações**  
15 **afirmativas para negros(as) (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência e outras**  
16 **categorias de vulnerabilidade social nos cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu**  
17 **da Universidade Federal de Santa Catarina, reservando no mínimo, 28% (vinte e oito por**  
18 **cento) das bolsas disponíveis anualmente para efetivação dessa política. Dessa forma, uma**  
19 **bolsa de mestrado da CAPES deve ser destinada ao candidato aprovado pela Política de**  
20 **Ações Afirmativas; as demais bolsas serão destinadas aos candidatos seguindo a ordem de**  
21 **classificação geral, sendo facultada ao candidato a escolha de bolsa da FAPESC, CNPq ou**  
22 **CAPES que estiver disponível. Considerando que não houve candidatos aprovados pela**  
23 **Política de Ações Afirmativas para o curso de doutorado, as bolsas de doutorado devem ser**  
24 **destinadas aos candidatos considerando a classificação geral. O presidente enfatizou que**  
25 **quaisquer alterações nos quantitativos de bolsas das instituições de fomento que**  
26 **impactem no quantitativo de bolsas disponibilizadas ao Programa de Pós-graduação em**  
27 **Física no semestre 2022/1 devem considerar a ordem de classificação dos candidatos para**  
28 **sua implementação.** A comissão de bolsa definiu que os candidatos aprovados deverão ser  
29 contactados a partir da publicação desse documento, a fim de viabilizar a tramitação de

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Trindade – CEP: 88040-900. Florianópolis - SC

Telefone: (48) 3721-2308. E-mail: [ppgsc@contato.ufsc.br](mailto:ppgsc@contato.ufsc.br). <http://www.ppgfsc.posgrad.ufsc.br/>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS FÍSICAS E MATEMÁTICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

30 implementação das bolsas de estudo. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os  
31 trabalhos às oito horas e dois minutos quando eu, Andressa Fetter, lavrei a presente ata, que,  
32 se aprovada, será assinada pelo presidente e demais membros. Florianópolis, 18 de fevereiro  
33 de 2022.

Prof. Dr. Paulo Henrique Souto Ribeiro  
(presidente)

Prof. Dr. Marcelo Henrique Romano  
Tragtenberg  
(membro titular)

Carline Biesdorf  
(discente do curso de doutorado)

Prof. Dr. Renné Luiz Câmara Medeiros de  
Araújo  
(membro titular)

Luis Eduardo Fritsch  
(discente do curso de mestrado)